

SAMARA FABIANA FURTADO DA SILVA	57216245/5	2021/2022
UBIRAJARA ANTONIO FRAZÃO	3151182/1	2020/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 826878

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO Nº. 2022/576960
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura; 29/06/2022
Justificativa: ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
Contrato: 094
Exercício:2017
Contratada: LABORATÓRIO SANTA RITA LTDA.
CNPJ Nº 05.843.198/0001-99
Endereço: Av. Brasília nº 222 Bairro: Bela Vista
Município: Tucuruí/PA CEP:68.455-005,
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 826657

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº. 35040, do dia 11/07/2022,
Protocolo nº. 816063, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019
Contratada: SOM DIAGNÓSTICOS LTDA. CSD – CLÍNICA SOM DIAGNÓSTICOS
Município:Castanhal/PA
OBJETO: Prestação de serviços de assistência na área de saúde .
CNPJ nº 14.055.768/0005-09
ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº. 35040, do dia 11/07/2022, Protocolo nº. 816063, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020
Contratada: HOSPITAL SÃO JOSÉ GESTÃO DE SAÚDE LTDA.
Município:BARCARENA/PA
OBJETO: Prestação de serviços de assistência na área de saúde .
CNPJ nº 07.052.462/0001-00
ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 826732

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 525 DE 08 DE JULHO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 7.267, de 05 de maio de 2009 e, ainda os termos dos Processos nº2022/872643 - PAE, de 08/07/2022.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora Emilyly Carneiro Palheta, matrícula funcional nº 5963448/1, ocupante da função de temporária de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação - CCAH, de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 07/07/2022 a 02/01/2023.
II - Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de julho de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 827006

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 672 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/405552.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCO XAVIER DA CRUZ CARMO, mat. nº 90794/1, na função de Agente de Saneamento, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	660,00
Total de Proventos	1.760,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 826701

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET. Nº 3.401 DE 11 DE JULHO DE 2022
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2015/153455; 2018/492328 e 2022/167854.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando a necessidade de retificação do nome do beneficiário Raimundo Natalino Rodrigues de Souza, cujo benefício foi concedido através da Portaria PS nº 2.813 de 09 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 35.040, de 11/07/2022, resolve:
I - Retificar o item I da Portaria PS nº 2.813 de 09 de junho de 2022, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico, constante nos autos do processo nº 2015/153455, em favor do ora interessado, na condição de filho maior inválido, para corrigir o nome do beneficiário para RAIMUNDO NATALINO RODRIGUES DE SOUZA, permanecendo inalterados os demais itens da portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 827042

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 527 DE 11 DE JULHO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO os termos dos Processos Eletrônicos 2022/810199, 2022/810279 de 28/06/2022 e 2022/820787, 2022/820811, 2022/820877 de 29/06/2022 que dispõe sobre concessão de diárias.
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO as PORTARIA Nº 506/2022, 507/2022, 508/2022 e 510/2022 de 05/07/2022, publicadas no DOE nº 35.036 de 06/07/2022 e PORTARIA Nº 516/2022 de 06/07/2022 publicada no DOE nº 35.037 de 07/07/2022 que autoriza servidores abaixo relacionados, a viajarem a cidade de Fortaleza/CE, no período de 12/07/2022 a 16/07/2022, para participarem do Curso de Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento: Concessão, Execução Orçamentária, CPGF, Execução Financeira, Prestação de Contas e SCP:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Ísis Guimarães Teixeira	7565482/1	Téc. Previdenciário A	Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Ivaldo Baia Rodrigues Da Silva Junior	5945932/2	Coordenador	Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Maria Do Socorro Antony Cunha Vittone	28649/1	Ass. Administrativo/Gerente	Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Murilo Da Silva Miranda	5936670/2	Téc. de Administração e Finanças	Coordenadoria de Orçamento e Finanças
William Anjos Rabelo	55589095/1	Téc. Previdenciário A	Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de julho de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 827077

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 055/2022
Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;
Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão